

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**Aviso****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 11 de Agosto de 2006, foi decidida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para os cargos abaixo indicados, por um ano e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, com os seguintes candidatos classificados nos primeiros lugares dos respectivos concursos abertos por meu despacho de 13 de Junho de 2006:

Auxiliar de serviços gerais — Maria Elisabete Martins da Silva.
Assistente de acção educativa — Joana Carina da Silva Martins.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*. 3000213942

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES**Aviso****Celebração de contrato de avença**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, foi celebrado contrato de avença, com Luís Filipe Cardoso da Fonseca, com início a 17 de Julho de 2006 e termina a 30 de Setembro de 2006, para desempenhar funções de auxiliar técnico de actividades desportivas (piscinas municipais).

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*. 1000304812

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**Aviso****Contratos a termo resolutivo**

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho, e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes aplicáveis da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo com Dália Cristina Monteiro Bernardo, com a categoria de auxiliar administrativo (pessoal auxiliar), remunerado pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, com início a 28 de Julho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*. 1000304779

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso**

Licença administrativa de operação de loteamento urbano no sítio de Chão das Donas, Portimão, em nome de Realitur — Realizações Turísticas, L.ª

De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de Agosto de 2006 decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara

Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

4 de Agosto de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000304799

Aviso

Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000, sito na Praia da Rocha, Portimão, em nome de Esfinge, Construções e Investimentos Imobiliários, L.ª

De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de Agosto de 2006 decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

4 de Agosto de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*. 1000304800

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (engenheiro biofísico).

1 — Faz-se público para os devidos efeitos que, por despacho de 15 de Maio de 2006 do presidente da Câmara, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e no uso das competências que me são atribuídas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º e artigo 72.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção emitida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (engenheiro biofísico), da carreira técnica superior, grupo de pessoal técnico superior, lugar esse que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Conteúdo funcional — este é amplo baseando-se sempre na elaboração e concretização de metodologias de informação, de caracterização e avaliação dos sistemas em presença no território, assumindo especial relevância na ponderação e decisão sobre a gestão de recursos no quadro das condicionantes culturais de cada contexto de planeamento e decisão, para além de tarefas de coordenação ou integração metodológicas, no que respeita à elaboração e ou gestão de instrumentos de gestão territorial, de processos de avaliação de impacto ambiental, entre outros.

2.1 — O ingresso na carreira é precedido de um estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo dispo-